



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6065.2025/0000750-0

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025/SMPED

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP, representada pela Senhora Secretária Municipal, SILVIA REGINA GRECCO, doravante denominada SMPED, e a FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, situada no endereço Rua Diogo de Faris nº 558 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04037-001, neste ato representado por seu Superintendente, ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA MUNCK, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante designado simplesmente PARCEIRA, assinam o Termo de Aditamento nº 01/2026 ao Termo de Fomento nº 09/2025/SMPED, do processo SEI nº 6065.2025/0000750-0, fundamentado nos artigos 2º, inciso VIII, e artigo 55, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em conformidade com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O item 1.2 do Termo de Fomento nº 09/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

“1.2 A PARCEIRA desenvolverá o projeto consoante o documento SEI nº 155434791 - Plano de Trabalho constante do Processo Eletrônico/SEI nº 6065.2025/0000750-0 e que constitui parte integrante do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

2.1. O item 2.1 do Termo de Fomento nº 09/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

“2.1 A presente Parceria conta com recurso no valor total de R\$ 218.571,37 (duzentos e dezoito mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 194.162,12 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos) do Edital de Chamamento Público SMPED nº 001/2025 e R\$ 24.409,25 (vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) de contrapartida, devendo a sua aplicabilidade observar a planilha de despesas apresentada pela PARCEIRA.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Termo de Fomento nº 09/2025 não modificadas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Aditamento entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes, devendo ser publicado no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** e inserido no processo SEI nº **6065.2025/0000750-0**.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

SILVIA REGINA GRECCO

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS

CNPJ 60.507.100/0001-30

ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA MUNCK

Superintendente



FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS

usuário externo - Cidadão

Em 29/04/2026, às 15:21.



Silvia Grecco

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Em 04/05/2026, às 12:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155436383** e o código
CRC **BDACA702**.

Referência: Processo nº 6065.2025/0000750-0

SEI nº 155436383